



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



## DECRETO N° 013/2010 G.P.

**SÚMULA:** Nomeia Conselho Gestor do Telecentro Comunitário com fundamento no Artigo 37 da Constituição Federal, Art. 10º da Lei Municipal 12/2010 e Lei Orgânica do Município.

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor Henrique Sanches Salla, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 012/2010 e Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Designar para compor o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário as seguintes pessoas: Renato de Lima Correia portador do RG n° 8.341.535-5 e CPF 07.084.699-57, Ilda Andreia Scarabel de Oliveira, portadora do RG n. 6.683.663-0 e CPF n. 022.554.749-05, Miguel Ângelo Baldissera portador do RG n° 5.308.422-2 e CPF n° 577.773.739-00, Letícia Lionço portadora do RG 7.149.458-6 e CPF n° 024.139.789-84 e Marilda Aparecida da Silva, portadora do RG n° 4.459.544-30 PR e CPF: 493.498.649-91

**Art. 2º** - Compete ao Conselho Gestor do Telecentro fiscalizar a utilização dos aparelhos instalados no telecentro e estabelecer normas de acordo com os encargos celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Comunicações e o Município de Mamborê Paraná, através do processo n°. 53000.051102/2007.

**Art. 3º** - Fica designado como Presidente, **RENATO DE LIMA CORREIA** para representar o conselho.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 29 de Abril de 2010.

**HENRIQUE SANCHES SALLA**  
Prefeito Municipal